
A pandemia de Covid-19 e oportunidades de reflexões no campo das Relações Internacionais em tempos de emergências sanitárias globais

por **Leandro Luiz Viegas**

A irrupção da pandemia de Covid-19 tem sido uma prova de fogo para o sistema internacional, não apenas no que diz respeito à resposta das autoridades de saúde ao avanço do vírus, mas também em termos políticos, econômicos e sociais nunca antes experimentados pelas sociedades em todo o mundo. Até o início de julho de 2022, foram registrados mais de 559 milhões de casos e mais de 6,3 milhões de vidas foram perdidas (OMS, 2022). Para além dos dados sanitários, estima-se que o impacto da Covid-19 sobre a economia global alcance a cifra dos US\$ 8.5 trilhões nos próximos dois anos, o que levará a desequilíbrios nas cadeias de suprimentos e suprimirá milhões de vagas de trabalho, ampliando o número de pessoas abaixo da linha de extrema pobreza (ONU, 2022). A pandemia, que já atingiu desproporcionalmente os indivíduos em situação de maior vulnerabilidade, aprofundará ainda mais a iniquidade dentro dos países e entre eles.

Em se tratando de um surto de proporções globais, a pandemia de Covid-19 é classificada, tecnicamente, como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), figura jurídica criada quando da aprovação do Regulamento Sanitário Internacional – RSI (2005), marco regulatório global sediado na Organização Mundial da Saúde (OMS). Aprovado pelos Estados membros da OMS como o instrumento internacional de referência para a preparação e resposta a surtos nacionais (OMS, 2005), regionais e globais de doenças infecciosas, esperava-se que o RSI (2005) seria o guia natural na ocorrência de eventos de interesse para a saúde pública, como é o caso da Covid-19, e que a OMS serviria de palco para a coordenação global para uma ação concertada voltada à contenção e ao controle da doença.

Ao contrário do esperado, o que se observou no desenrolar dos primeiros meses da pandemia de Covid-19, e tem-se agravado desde então, foi não apenas um movimento de descrédito na capacidade e na atuação da OMS no que diz respeito à contenção da doença, mas também recrudescimento de comportamentos de cunho nacionalista, justificados, em alguma medida, na proteção de determinadas populações senão de economias

nacionais. De forma mais grave, a crise gerada pela Covid-19 serviu de pretexto para derivas autoritárias de governos com lideranças populistas ou ofereceu risco de erração de democracias consolidadas (ALVIAR et al., 2020; VENTURA&DUARTE, 2021).

Embora o Comitê de Emergências da OMS não tenha recomendado qualquer medida de interferência sobre as circulação de pessoas e mercadorias em função da pandemia de Covid-19 (OMS, 2020), diversos Governos implementaram bloqueios de portos e aeroportos que impediram não apenas a entrada de cidadãos estrangeiros em seus territórios mas também inviabilizaram o retorno de nacionais aos seus países de origem. Os bloqueios à movimentação internacional de mercadorias levaram ao desabastecimento de produtos essenciais e de ponta em grande parte do mundo, particularmente nos momentos iniciais da pandemia, quando até itens de uso médico de urgência, como máscaras e respiradores, ficaram retidos.

Apesar disso, desde o início da circulação do vírus, a comunidade científica internacional se engajou num intenso movimento de colaboração que viabilizou a divulgação dos códigos genéticos do novo coronavírus, já nos primeiros dias após a notificação do Governo chinês à OMS sobre o surto da Covid-19. Com base nessas e em tantas outras informações que se avolumaram desde o início da emergência sanitária, laboratórios de todo o mundo mergulharam no desenvolvimento de protótipos de vacinas e terapias, o que permitiu a oferta de imunizantes para uso emergencial apenas seis meses após o início das iniciativas (PFIZER, 2020). Embora o lançamento de diversas iniciativas semelhantes tenha viabilizado o início de campanhas de vacinação, estas se concentraram em países desenvolvidos, como nos EUA e em diversas nações do bloco europeu, que fecharam acordos de compras prioritárias com laboratórios farmacêuticos e concentraram a grande maioria das doses disponíveis para as suas populações. No que se denominou “apartheid vacinal”, os países de menor desenvolvimento e, conseqüentemente, menor capacidade de compra desse insumo, passaram a depender de iniciativas de colaboração multilateral e multistakeholder, como a COVAX, para prover algum acesso a essas tecnologias às suas populações (FIOCRUZ, 2021). Ainda hoje, há mais de dois anos desde o início da pandemia, há países em que indivíduos ainda não receberam nenhuma das doses de todas as vacinas disponíveis (NYTIMES, 2022).

As iniquidades no acesso a vacinas e a percepção de que os mecanismos vigentes de concertação internacional frente a emergências sanitárias globais mostravam sinais de insuficiência, incluindo a capacidade de liderança da OMS de monitorar surtos de doenças em seus países membros, levaram à produção de três relatórios abrangentes sobre a necessidade de reformas no sistema corrente de preparação e resposta a pandemias (The Independent Panel, 2021, OMS, 2021a; GPMB, 2021). Dentre as propostas que encontram eco na comunidade internacional, destaca-se o lançamento de negociações para uma convenção, um tratado ou outro instrumento internacional sobre preparação e resposta a pandemias (OMS, 2021b).

Os artigos que compõem esta edição especial do PET-Rel sobre a Covid-19 abordam diversos dos elementos apontados mais acima, na medida em que se propõem a compreender o panorama corrente do multilateralismo e da cooperação internacional face à emergência do coronavírus e aos movimentos de cunho nacionalista que prevaleceram no acesso a vacinas (Ana Beatriz Zammi), assim como alternativas de financiamento à preparação e resposta a pandemias, como proposto por Ana Luiza Flores ao analisar a taxação de riquezas num mundo pós-pandemia. A preocupação com populações vulneráveis, seja na perspectiva do acesso a vacinas e outras tecnologias sanitárias pela flexibilização de direitos de propriedade intelectual (Yara Martinelli e Natália Gráss) ou pela superação de desigualdades (Mariana Nascimento) como também pela perspectiva do cuidado às populações de refugiados (Bruna Maciel) e do direito à vida (Luigi Maciel), são temas que têm figurado na ordem do dia na medida em que já se podem vislumbrar o impacto da pandemia em diferentes estratos da sociedade e os desafios decorrentes desta e de futuras emergências. Os debates sugeridos por Nicolás Nogueira, sobre o balanço entre restrições e liberdades individuais, como também por Lucas Cavalcanti dos Santos, no tocante à sinofobia, apontam para discussões as limitações do atual aparato global de vigilância de doenças infecciosas que merecem uma reflexão mais aprofundada. De forma semelhante, as questões levantadas por Jales Caur e por Vinícius Aguiar no tocante às respostas a Covid-19 em diferentes tipos de sociedades contemporâneas evidenciam que a assimilação das emergências sanitárias em diferentes contextos merece atenção renovada para que o estabelecido nos marcos internacionais sejam capaz de se adaptar de forma particularizada.

De forma geral, a riqueza dos textos deste número especial do PET-Rel nos remete à necessidade de aprofundamento de análises da resposta internacional a emergências sanitária sob a perspectiva de uma visão renovada e das relações internacionais, que considere aspectos fundamentais associados à saúde pública, tarefa que tem sido atribuído desde há alguns anos, ao campo da da saúde global. A partir de uma perspectiva crítica das relações entre países, organizações internacionais, atores não governamentais e outros stakeholders, voltada à superação das desigualdades, das vulnerabilidades e das negligências, é possível abordar de forma contundente as dinâmicas que conferem visibilidade a determinados problemas de saúde e acabam por invisibilizar outros tantos (VIEGAS et al., 2022). Refletir sobre as relações internacionais em tempos pandêmicos com um olhar sobre a condição dos indivíduos, aqueles que realmente vivenciam as consequências das emergências de saúde pública, é conferir o devido tratamento aos protagonistas dessas crises.

Referências

Alviar H, Azoulai L, Bismuth R, Forray V, Muir Watt H, Perelman J, et al. Ce que la Covid-19 révèle du rapport entre le monde et le droit. In: Lazar M, editor. Le monde d'aujourd'hui: les sciences sociales au temps de la Covid. Paris: Presses de Sciences Po; 2020. p. 169-89.

Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Covid-19: o mundo em um 'apartheid de vacinas'. Artigo de opinião. Agosto de 2021. Disponível em: <<https://cee.fiocruz.br/?q=Covid-19-o-mundo-em-um-apartheid-de-vacinas>>. (Acesso em: 19/07/2022).

Global Preparedness Monitoring Board (GPMB). Global Preparedness Monitoring Board. A world in disorder. Setembro de 2020. Disponível em: <<https://www.gpmb.org/annual-reports/annual-report-2020>>. (Acesso em: 19/07/2022).

The Independent Panel for Pandemics Preparedness & Response. Covid-19: Make it the last pandemic. Maio de 2021. Disponível em: <https://theindependentpanel.org/wp-content/uploads/2021/05/Covid-19-Make-it-the-Last-Pandemic_final.pdf>. (Acesso em: 19/07/2022).

The New York Times (NYTIMES). Tracking Coronavirus Vaccinations Around the World. Reportagem. Julho de 2022. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/interactive/2021/world/covid-vaccinations-tracker.html>>. (Acesso em: 19/07/2022).

Organização Mundial da Saúde (OMS). International Health Regulations. Página da internet. Disponível em: <https://www.who.int/health-topics/international-health-regulations#tab=tab_1>. Agosto de 2005. (Acesso em: 19/07/2022).

Organização Mundial da Saúde (OMS). Statement of the second meeting of the International Health Regulations (2005) Emergency Committee regarding the outbreak of novel coronavirus (2019-nCoV). Declaração. Disponível em: <[https://www.who.int/news/item/30-01-2020-statement-on-the-second-meeting-of-the-international-health-regulations-\(2005\)-emergency-committee-regarding-the-outbreak-of-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)](https://www.who.int/news/item/30-01-2020-statement-on-the-second-meeting-of-the-international-health-regulations-(2005)-emergency-committee-regarding-the-outbreak-of-novel-coronavirus-(2019-ncov))>. Janeiro de 2020. (Acesso em 19/07/2022).

Organização Mundial da Saúde (OMSa). WHO's work in health emergencies. Strengthening preparedness for health emergencies: implementation of the International Health Regulations (2005). Maio de 2021. Disponível em: <https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA74/A74_9Add1-en.pdf>. (Acesso em: 19/07/2022).

Organização Mundial da Saúde (OMSb). World Health Assembly agrees to launch process to develop historic global accord on pandemic prevention, preparedness and response. Dezembro de 2021. Disponível em: <<https://www.who.int/news/item/01-12-2021-world-health-assembly-agrees-to-launch-process-to-develop-historic-global-accord-on-pandemic-prevention-preparedness-and-response>>. (Acesso em : 19/07/2022).

Organização Mundial da Saúde - OMS (2022). WHO Coronavirus (Covid-19) Dashboard. Página da internet. Disponível em <<https://covid19.who.int>>. Julho de 2022. (Acesso em: 19/07/2022).

Organização das Nações Unidas (ONU). Covid-19 to slash global economic output by \$8.5 trillion over next two years. Artigo. Disponível em: <<https://www.un.org/en/desa/Covid-19-slash-global-economic-output-85-trillion-over-next-two-years>>. Julho de 2022. (Acesso em : 19/07/2022).

PFIZER. Pfizer and BioNTech to Submit Emergency Use Authorization Request Today to the U.S. FDA for Covid-19 Vaccine. Press release. Novembro de 2020. Disponível em: < <https://www.pfizer.com/news/press-release/press-release-detail/pfizer-and-biontech-submit-emergency-use-authorization>>. (Acesso em: 19/07/2022).

Ventura DF, Duarte FR. Atividades consideradas essenciais no Brasil durante a pandemia, Boletim Direitos na Pandemia 2021; (10):32-44

Viegas, Leandro; Ventura, Deisy FL; Ventura, Miriam. A proposta de convenção internacional sobre a resposta às pandemias: em defesa de um tratado de direitos humanos para o campo da saúde global. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro. Janeiro de 2022. Disponível em: <<http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1622/a-proposta-de-convencao-internacional-sobre-a-resposta-as-pandemias-em-defesa-de-um-tratado-de-direitos-humanos-para-o-campo-da-saude-global>>. (Acesso em : 19/07/2022).